



PORT. Nº 1766
PUBLICADA NO
DOU de 29/09/17
Seção 2 Pág. 26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.766, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028289/2017-29, resolve:

Extinguir, a partir de **23.08.2017**, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **JOSÉ LUCAS DE OMENA GUSMÃO**, Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE n.º 2360689, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 74
EM 29/09/17